



Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais



**CONCURSO PÚBLICO DE INGRESSO, DE PROVAS E DE TÍTULOS,
PARA A DELEGAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TABELIONATO E DE
REGISTRO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**

EDITAL N. 01/2007

DECISÃO

Trata-se de requerimento de juntada de título apresentado à Comissão Examinadora do Concurso Público de Ingresso, de provas e títulos, para delegação dos Serviços de Tabelionato e de Registro do Estado de Minas Gerais - Edital n. 01/2007 por **Priscila Volpato Oliveira Pontes**, inscrição n. 289936.

A requerente apresentou para fins de pontuação de títulos declaração de conclusão no Curso de Pós-Graduação em Direito Notarial e Registral expedida pela Rede de Ensino Luiz Flávio Gomes; certidão expedida pela Ordem dos Advogados do Brasil – Seção de São Paulo - comprovando inscrição definitiva desde 03/11/2003; cópia autenticada de Carteira de Identidade de Advogado expedida pela Ordem dos Advogados do Brasil – Seção de São Paulo - em 1º/12/2006; cópia autenticada de Carteira de Identidade de Advogado expedida pela Ordem dos Advogados do Brasil – Seção de São Paulo - em 11/11/2003; certidão da Secretaria de Juízo da 28ª Vara Cível da Comarca de São Paulo/SP; cópia autenticada de publicação do “Diário Oficial de São Paulo” comprovando aprovação no Concurso Público da Fundação Parque Zoológico de São Paulo, Edital n. 001/2005, para o cargo de Advogado; cópia autenticada de certidão de aprovação no


Priscila Volpato Oliveira Pontes - inscrição n. 289936



Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais



Concurso Público do Tribunal Regional Federal da 2ª Região para o cargo de Analista Judiciário/Execução de Mandados, privativo de bacharel em Direito, homologado em 21/12/2007.

Para fins de desempate, a requerente apresentou cópia autenticada de declaração expedida pela Fundação Parque Zoológico de São Paulo no cargo de Advogada no período de 1º/03/2007 a 12/03/2007.

É o sucinto relatório.

O Edital estabelece quais os tipos de pós-graduação serão recebidos como títulos: *“conclusão de **mestrado** com defesa de dissertação, em matéria jurídica”* e *“conclusão de **doutorado**, com defesa de tese, em matéria jurídica”*.

Destarte, a declaração apresentada evidenciando a conclusão do curso de Pós-Graduação *Lato-Sensu* não se adequa às exigências do edital, que considera como título, tão-somente a Pós-Graduação *Stricto-Sensu*. Por essa razão, inadmissível a pontuação.

O item 2 do capítulo VI do mencionado Edital estabelece que *“Serão considerados os seguintes títulos: III – Exercício de advocacia”* (...). A forma de comprovação se dará mediante *“certidão de inscrição em Seção da OAB e certidões das Secretarias de Juízo em que tenha atuado”* (...).

Assim sendo, foi atribuído um ponto de título à candidata, já que essa comprovou ter exercido um ano de advocacia. Para o cômputo do tempo, foi averiguado, na certidão emitida pelo Cartório do 28º Ofício Cível da Comarca de São Paulo, que a mesma atuou em feitos no ano de 2003. Para fins de pontuação foi também verificada como data inicial a da inscrição definitiva na OAB/MG, em 03/11/2003, e como data limite a da publicação do

Priscila Volpato Oliveira Pontes - inscrição n. 289936



Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais



Edital n. 01/2007, em 07/08/2007. Ainda foi observado para fins de pontuação: *"1 (um) ponto por ano ou fração superior a 6 (seis) meses"*, conforme requer o Edital (item 2, capítulo VI, III).

O item 2 do capítulo VI do mencionado Edital estabelece que *"Serão considerados os seguintes títulos: V – Aprovação em concurso público para cargos das carreiras jurídicas"(...)*.

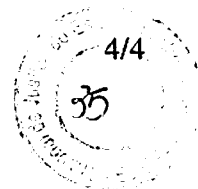
Foram conferidos, portanto, três pontos à requerente por aprovação no Concurso Público para o cargo de Advogado da Fundação Parque Zoológico de São Paulo.

Não foram, contudo, valorados pontos de títulos ao Concurso Público para o cargo de Analista Judiciário/Área Judiciária/Especialidade Execução de Mandatos do Tribunal Regional Federal, uma vez que o referido certame foi homologado em 21/12/2007, não atendendo, pois, aos critérios estabelecidos no capítulo VI, item 1.3, deste Edital: *"Serão pontuados somente os títulos obtidos até a data da primeira publicação deste Edital no 'Minas Gerais' – Diário do Judiciário – Expediente da EJEJF"*.

Com relação ao tempo de serviço, foi considerado o cargo de Advogada do Zoológico de São Paulo exercido no período de 01/03/2007 a 12/03/2007, totalizando 12 dias, baseando-se no Capítulo VII, item 1.1 do Edital que *"em caso de empate, terá preferência, após a observância do disposto no parágrafo único do artigo 27 da Lei n. 10.741, de 1º de outubro de 2003 (Estatuto do Idoso), sucessivamente, o candidato que: b) for mais antigo no serviço público"*.



Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais



TOTAL DE PONTOS OBTIDOS PELA CANDIDATA: 4 (QUATRO).

Belo Horizonte, 11 de julho de 2008.

Desembargador Reynaldo Ximenes Carneiro

Segundo Vice-Presidente do Tribunal de Justiça,

Superintendente da EJEJ e Presidente da Comissão Examinadora